Decreto nº 57.169, de 4 de Novembro de 1965

Complementa o Decreto nº 55.332, de 31 de dezembro de 1964.

(Publicado no Diário Oficial - Seção I - Parte I - de 8-11-65.)

Retificação

No Decreto, na página 11.429, 1ª coluna, no preâmbulo, onde se lê:

...em Trinidad-e-Tobago...

Leia-se:

...em Trindad- e -Tobago...

Na mesma página, art. 1º, 2ª coluna, onde se lê:

"Port-of-Spain 721 (61h) 66-35-22-20-17".

Leia-se:

"Port-of-Spain: 731 (61h) 66-35-22-20-17".

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 16/11/1965